DocuSign Envelope ID: 75FD4DC7-FA93-4B95-8FCC-2C5D584F607E

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 433ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 433ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.1, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **09 de janeiro de 2023, às 15h00min de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar que a Devedora subarrende os Imóveis previstos no *Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural,* celebrado em 11 de outubro de 2021 ("Contrato de Arrendamento") para a Combio Energia S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.376.555/0001-96 ("Subarrendamento"), sendo os recursos oriundos do Subarrendamento oferecidos em garantia de Cessão Fiduciária da Operação, sustando assim os efeitos da Recompra Compulsória Integral dos Créditos previstos na cláusula 4.1.1 (c) do Contrato de Cessão; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, aprovar a celebração do *Contrato de Subarrendamento de Imóvel Rural, e Outras Avenças,* conforme termos e condições previstas na minuta a ser disponibilizada pela Securitizadora no material de apoio em seu web site (www.truesecuritizadora.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br) ("Contrato de Subarrendamento"). (iii) Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de adequar as regras sobre Assembleias Especiais de Investidores dos CRI a Resolução CVM nº 60; e (iv) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

FATO RELEVANTE

A **TRUE SECURITIZADORA S.A,** com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto nº 11, Vila Nova Conceição, CEP: 04506-000, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00 ("TRUE" ou "Emissora"), na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 87ª e 88ª Séries da 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão"), em cumprimento ao disposto no artigo 52, IV § 4º e 5º da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60") e à sua a Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante, vem a público informar os investidores e ao mercado em geral que: Em 19 de dezembro de 2022 a Devedora realizou o pagamento do aluguel mensal, cuja data de pagamento contratual era 15 de dezembro de 2022, no valor de R$1.730.879,84 (um milhão, setecentos e trinta mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme preceituado no Contrato BTS, sendo regularizada na mesma data o pagamento da obrigação pecuniária da PMT dos CRI. A Devedora informou à Emissora que o atraso foi acarretado por um problema operacional, já remediado. Pelo exposto, servimo-nos do presente para **COMUNICÁ-LOS** que a operação se encontra adimplente e que não houve qualquer impacto ao regular pagamento dos CRI. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRI. Atenciosamente,

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 462ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **462ª Série da 1ª Emissão** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, em **31 de janeiro de 2023, às 14:00 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a inclusão da Conta Vinculada discriminada a seguir, exclusivamente aberta no Itaú Unibanco S.A: **(i)** na agência nº 8541 do Itaú Unibanco, a conta vinculada nº 58453-1, em nome do Devedor, na qual serão depositados os créditos do empreendimento Ohana Beach Park do Devedor ("Conta Vinculada Ohana" e em conjunto com Conta Vinculada Aporte e Conta Vinculada Recebíveis, as "Contas Vinculadas"). (ii) "Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de adequar as regras previstas sobre assembleia gerais de titulares dos CRI a nova Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); (iii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia; Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleia@oliveiratrust.com.br e af.controles@oliveiratrust.com.br , com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

FATO RELEVANTE

A **TRUE SECURITIZADORA S.A,** com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto nº 11, Vila Nova Conceição, CEP: 04506-000, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00 ("Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 235ª Série da 1ª Emissão ("CRA" e "Emissão"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60") e à sua Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante, vem a público informar os investidores e ao mercado em geral que: Fomos notificados pela HM Engenharia e Construções S.A("Devedora") acerca da intenção do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures a realizar-se em 28 de dezembro de 2022, e consequentemente dos CRI, nos termos e formas previstas nas cláusulas 4.7.9.2 da Escritura de Emissão de Debêntures e 6.2.11. do Termo de Securitização ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). A Securitizadora informa que o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures foi calculado na forma estabelecida na cláusula 4.7.9.2 da Escritura de Emissão de Debêntures., e será realizado mediante pagamento, pela Devedora, do montante de R$ 40.842.683,07 (quarenta milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sete centavos) para o CRI Série 235ª 1ª Emissão ("Valor Total dos Resgate das Debêntures"). A Securitizadora informa que após o recebimento do Valor Total do Resgate das Debêntures providenciará o Resgate Antecipado dos CRI, nos termos e formas estabelecidas nos Documentos da Operação. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRI. Atenciosamente,

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

Toscana Telemarketing e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 21.398.258/0001-68 - NIRE nº 35.300.472.837

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Maio de 2022

Data, hora, local: Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 10:00h, na sede social da companhia, **Toscana Telemarketing e Serviços S.A.,** na Capital do Estado de São Paulo à Rua João Guimarães Rosa, 183, 2º andar, conjunto 21 - Consolação, Cep 01303-030. **Quorum:** Conforme consignado no livro "Presença de Acionistas", compareceram os Acionistas da companhia representando 100% do capital social. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação dos editais, conforme autoriza o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa: Presidente:** José Roberto Lamacchia; **Secretária:** Leila Mejdalani Pereira. **Ordem do Dia:** 1) Exame, discussão e aprovação do Protocolo de Incorporação versando sobre a incorporação pela Companhia, da Empresa R.L. Participação e Empreendimentos Comerciais S.A.; 2) Ratificação da nomeação e da contratação dos Peritos, como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Empresa acima mencionada, bem como pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; 3) Exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação; 4) Aprovação da Incorporação, na forma do artigo 227, da Lei 6.404/76, da Empresa acima mencionada pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação; 5) Autorização à Diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação da Incorporação. **Deliberações:** Os acionistas, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram o quanto segue: 1) Aprovado o Protocolo de Incorporação da Empresa **R.L. Participação e Empreendimentos Comerciais S.A.,** elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 224 e 225, da Lei 6.404/76; 2) Ratificada a nomeação e contratação dos Peritos: Viviane Alves da Silva, Elisabete Carvalho de Oliveira e Rodrigo Novaes Henrique, como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido e elaboração do Laudo de Avaliação da Empresa **R.L. Participação e Empreendimentos Comerciais S.A.;** 3) Aprovado o Laudo de Avaliação, elaborado com base nas demonstrações financeiras auditadas da Empresa acima mencionada, com data base de 31.05.2022; 4) Aprovada a Incorporação da Empresa acima mencionada, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo de Incorporação; 5) Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da Incorporação. **Administradores:** Presentes Administradores da Companhia, tendo em vista a aprovação da Incorporação. **Auditores Independentes:** Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas: Presidente da mesa/Diretor Superintendente -** José Roberto Lamacchia e **Secretário da mesa/Acionista/ Diretora Superintendente -** Leila Mejdalani Pereira. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. José Roberto Lamacchia - Presidente da mesa/Diretor Superintendente; Leila Mejdalani Pereira - Secretária da mesa/Acionista/Diretora Superintendente. **JUCESP** nº 395.380/22-4 em 04/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003007-31.2020.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) INDÚSTRIA BRASILEIRA DO PEIXE LTDA., CNPJ 03.039.896/0001-00, com endereço à Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, 74, Nova Era, CEP 13295-000, Itupeva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., objetivando o recebimento do valor de R$ 20.686,27 (fev/2020), acrescidos de juros e correção monetária; referente ao débito das faturas nºs 19127082303, 19144949937 e 19159665872, nos valores de R$ 11.467,73, R$ 6.284,37 e R$ 289,47, respectivamente, oriundas do Contrato Termo de Adesão, para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra, devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que a tornará isenta das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindose verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 17 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004071-64.2018.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MERCEARIA WATANABE LTDA ME, CNPJ 17.716.836/0001-90, na pessoa de seu representante legal, que a ação de Busca e Apreensão do veículo marca Volkwagen, modelo Kombi Satanard 1.4 MI, flex 4P - cor branca, ano de fabricação/modelo 2010/2011, placa ERJ-7486, renavam 274541432, chassi 9BWMF07X2BP016994, requerida pelo Banco Santander Brasil S/A, foi convertida em Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 2.664,34 (fev/2021). Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido, de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixado em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 07 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4007799-62.2013.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Dias - Comercio, Planejamento & Gestão Operacional Ltda, CNPJ 08.699.609/0001-02, na pessoa de seu representante legal, que Banco Santander(Brasil) S.A., ajuizou uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como corréus Janaina Arruda Alves Dias e outro, para cobrança de R$ 211.543,65 (set/2019), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 011000001060030015 1. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o "quantum" reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 07 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 563/2022
Processo Administrativo nº 149584/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material escolar uso 2023, para atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 347.743,13 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e treze centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 10 de janeiro de 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de janeiro de 2023 às 8 horas e 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de janeiro de 2023 a partir das 9 horas.

• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 23 de dezembro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 596/2022
Processo Administrativo nº 156210/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de televisores e suporte de parede, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 1.012.743,00 (um milhão doze mil setecentos e quarenta e três reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 9 de janeiro de 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 9 de janeiro de 2023 às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 9 de janeiro de 2023 a partir das 14 horas e 30 minutos.

• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 23 de dezembro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 598/2022
Processo Administrativo nº 156238/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 388.221,50 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 9 de janeiro de 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 9 de janeiro de 2023 às 8 horas e 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 9 de janeiro de 2023 a partir das 9 horas.

• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 23 de dezembro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 587/2022
Processo Administrativo nº 154963/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, óleo, lubrificantes e derivados e serviços de lavagens, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, para a frota de veículos automotores da Secretaria de Água e Esgotos de Ribeirão Preto – SAERP, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 3.091.663,64 (três milhões, noventa e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 9 de janeiro de 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 9 de janeiro de 2023 às 8 horas e 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 9 de janeiro de 2023 a partir das 9 horas.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 23 de dezembro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº. 139/2022 – Pregão Presencial nº 046/2022 (SRP)

Objeto: Registro de preços para a aquisição futura e eventual de impressos gráficos de documentos oficiais timbrados dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Mariápolis. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Data do edital: 23 de dezembro de 2022. Encaminhamento das propostas **até 10/01/2023.** Sessão pública e fase de lances: **10/01/2023 às 09:00h – Prédio do Centro Cultural Herothides Belloni do município de Mariápolis/SP.** Os interessados em participar do presente certame poderão adquirir o Edital junto à Prefeitura Municipal de Mariápolis, na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – centro, na cidade de Mariápolis/SP, das 8h às 11h e das 13h às 17h, via e-mail pmariapolislicitacao@hotmail.com ou através do site http://www.mariapolis.sp.gov.br/. Demais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (18) 3586-1227, nos mesmos horários mencionados acima. Mariápolis/SP, 23 de dezembro de 2022.

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. José Maria de Faria, 71 - CEP 13960-000 - Socorro - SP
www.socorro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3855-9610 - e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Supervisão de Licitação os seguintes processos:

PROCESSO Nº 131/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a obra de "Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e serviços complementares (drenagem, guias, sarjetas, sarjetão, rampas de acessibilidade e sinalização viária), em ruas do Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Fátima, neste Município de Socorro/SP", com convênio firmado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Habitação, pelo Programa Especial de Melhorias - PEM, Termo de Convênio Nº 44990/2022, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo.** Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia **18/01/2023**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: **26/12/2022 até 12/01/2023**. Período de Cadastramento: **26/12/2022 até 13/01/2023**. Socorro, 22 de Dezembro de 2022.

PROCESSO Nº 132/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o "Recapeamento Asfáltico em Ruas do Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida", com fornecimento de materiais, com recursos oriundos de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Socorro/SP, Termo de Convênio Nº 103157/2022, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo.** Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia **19/01/2023**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: **26/12/2022 até 15/01/2023**. Período de Cadastramento: **26/12/2022 até 16/01/2023**. Socorro, 22 de Dezembro de 2022.

Os Editais completos**, memorial descritivo, cronograma, planilha orçamentária, e demais documentos necessários** serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

Kapok Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 09.015.311/0001-07 - NIRE 35.211.488.773

Ata de Reunião de Sócios realizada em 16 de dezembro de 2022

Aos 16/12/2022, às 15 h., na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente - André Victor Neuding; Secretário - André Neuding Filho. **Deliberações Unânimes: (1)** aprovar a redução do capital social da Sociedade em R$ 16.571.269,00, por este se encontrar excessivo em relação ao seu objeto social, com o cancelamento de 16.571.269 quotas, passando o capital social de R$ 75.000.000,00 de reais para R$ 58.428.731,00, dividido em 58.428.731 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma. Referida redução afetará de maneira proporcional a participação detida pelo sócio Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brisa Renda Imobiliária, o qual será restituído da seguinte forma: o sócio Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brisa Renda Imobiliária será afetado pelo cancelamento de 16.571.269 quotas, sendo restituído mediante dação em pagamento das unidades autônomas denominadas Apartamentos nºs 1501, 1507, 1509, 1511, 1513, 1601, 1603, 1605, 1607, 1609, 1611, 1613, 1701, 1704, 1705, 1707, 1709, 1710, 1711 e 1713 do Subcondomínio Parque Jockey Residence e Sala nº 91 do Subcondomínio Parque Jockey Corporate, ambos integrante do Condomínio Parque Jockey, objetos das matrículas nºs 273.967, 273.973, 273.975, 273.977, 273.979, 273.980, 273.982, 273.984, 273.986, 273.988, 273.990, 273.992, 273.993, 273.996, 273.997, 273.999, 274.001, 274.002, 274.003, 274.005 e 274.056, respectivamente, todas do 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, sendo atribuído à cada unidade autônoma o valor individual de R$ 385.553,78 para o Apartamento nº 1501; R$ 372.552,34 para o Apartamento nº 1507; R$ 383.622,14 para o Apartamento nº 1509; R$ 378.517,08 para o Apartamento nº 1511; R$ 379.939,28 para o Apartamento nº 1513; R$ 385.553,78 para o Apartamento nº 1601; R$ 343.630,76 para o Apartamento nº 1603; R$ 372.552,34 para os Apartamentos nºs 1605 e 1607; R$ 383.622,14 para o Apartamento nº 1609; R$ 378.517,08 para o Apartamento nº 1611; R$ 379.939,28 para o Apartamento nº 1613; R$ 385.553,78 para o Apartamento nº 1701; R$ 552.078,37 para o Apartamento nº 1704; R$ 372.552,34 para os Apartamentos nºs 1705 e 1707; R$ 383.622,14 para o Apartamento nº 1709; R$ 379.843,76 para o Apartamento nº 1710; R$ 378.517,08 para o Apartamento nº 1711; R$ 379.939,28 para o Apartamento nº 1713; R$ 8.850.057,57 para a Sala nº 91, totalizando em R$ 16.571.269,00; **(2)** autorizar expressamente os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários, assinando todos e quaisquer documentos necessários ao cumprimento do quanto estabelecido nesta ata. Nada mais. São Paulo, 16 de dezembro de 2022. André Victor Neuding - Presidente; André Neuding Filho - Secretário **Sócios:** Stan Empreendimentos e Participações Ltda. - André Victor Neuding; Epson Desenvolvimento Imobiliário Ltda. - Paulo Sérgio Giugni e Roberto Ferreira de Souza; Fundo de Investimento - FII Brisa Renda Imobiliária - por Rodrigo Natividade Cruz Ferrari e Renata Kelly Ribeiro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado de Licitação

Acha-se reaberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-38, térreo do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 78/2022 - Processo Digital nº 658/2022
Objeto: Fornecimento de serviço de locação e instalação de equipamentos para produção de conteúdo audiovisual e multimídia, com responsabilidade, guarda e controle dos bens; serviço de treinamento operacional de colaboradores a serem indicados pela ALESP; serviço de transporte para a realização de reportagens e produções externas; e fornecimento de link dedicado de internet banda larga para ilhas de edição, pelo regime de empreitada por preço global para os subitens 1, 2 e 4, e p